
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 2.110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1960

Autoriza o Poder Executivo a conceder um adiantamento de seis milhões de cruzeiros (Cr\$6.000.000.00) ao Banco do Estado do Pará S/A (em organização) e abrir o respectivo crédito.

DOE N° 19.502, DE 28/12/1960

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

